

ANEXO IV - Edital nº 27/2021

MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSAS DAS BOLSAS

MODALIDADE DE BOLSA	REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA	C.H. Semanal	VALOR Mensal
PIBIC-Jr / PIBEX-Jr	O estudante deverá estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	8h	R\$200,00*
PIBITec / PIBEX-Tec	O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão.	8h	R\$200,00**
PIBIC / PIBEX	O estudante deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	12h	R\$400,00
PIBITI	O estudante deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	12h	R\$400,00

* O valor de referência da bolsa PIBIC-Jr/PIBEX-Jr paga pelas agências de Fomento FAPEMIG ou CNPq é de R\$100,00. A diferença entre o valor pago pela agência de fomento e o valor da tabela acima deverá ser complementado pelo IFMG.

** Modalidade de bolsa implementada pelo IFMG com pagamento com recursos internos.